



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO CORREG Nº 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Recomenda aos Juízes de Primeiro Grau envidarem esforços à ativa participação do Primeiro Fórum de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Cidadania e Justiça, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, a ser realizado entre 19 e 21 de outubro, no Hotel Deville – Rayon, respeitando-se a continuidade das atividades jurisdicionais de 1º grau.

O Desembargador Federal do Trabalho **NEY JOSÉ DE FREITAS**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

1. o teor do Ofício CRS nº 39/2009, de 14 de setembro de 2009, da Presidência da Comissão de Responsabilidade Social, Desembargadora Ana Carolina Zaina noticiando a realização do 1º Fórum de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Cidadania e Justiça, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, no Hotel Deville - Rayon entre 19 e 21 de outubro próximo;
2. que a questão da responsabilidade social no âmbito da Administração Pública tem na cidadania o norte magnético a dirigir seus atos, e que as ações de responsabilidade social no âmbito do TRT paranaense, incorporam os princípios de responsabilidade sócio-ambiental à cultura organizacional, bem como às práticas gerais de recursos humanos, relações de trabalho, saúde, atendimento ao público interno/externo, meio ambiente, ações culturais, apoio à comunidade (filantropia, voluntariado) e direitos humanos.
3. a continuidade das atividades jurisdicionais de 1º grau.

RECOMENDA

aos Juízes de Primeiro Grau envidarem esforços à ativa participação do Primeiro Fórum de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Cidadania e Justiça, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, a ser realizado entre 19 e 21 de outubro, no Hotel Deville – Rayon, respeitando-se a continuidade das atividades jurisdicionais de 1º grau.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de setembro de 2009.

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Corregedor